



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

27 JAN 2022

000177

Entª. 1556/2021
Proc. 02.3

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Controlo do Fundo de Apoio Municipal - Município de Vila Real de Santo António

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Exª., cópia do Despacho nº 167/2022/SEO, de 24 de janeiro de 2022, deste Gabinete, referente ao Relatório n.º 116/2020, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos, *respeitos,*

/ CHEFE DO GABINETE, Gina Pimentel

Vasco Casimiro

[Signature]
Chefe do Gabinete
(Em Substituição) da
Secretária de Estado do Orçamento



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

27 14 27
000176

Entª. 1556/2021
Proc. 02.3

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Descentralização
e da Administração Local
Rua Rosa Araújo, 43 – 3º
1250-194 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Controlo do Fundo de Apoio Municipal - Município de Vila Real de Santo António

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Exª., cópia do Despacho nº 167/2022/SEO, de 24 de janeiro de 2022, deste Gabinete, referente ao Relatório n.º 116/2020, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado.

 O CHEFE DO GABINETE, Gina Pimentel

Vasco Casimiro

Chefe do Gabinete
(Em Substituição) da
Secretária de Estado do Orçamento

C/C: Gab. MEF

IGF



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

DESPACHO N.º 167 /2022/SEO

Ao abrigo do despacho n.º 10629-A/2021, de 28 de outubro, e das competências que me são delegadas no ponto 1, alínea h), referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, relativa ao relatório de auditoria n.º 116/2020, elaborado pela IGF, que incidiu sobre o *Controlo do Fundo de Apoio Municipal – FAM - Município do Vila Real de Santo António*.

Concordo.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Lisboa, 24 de 1 de 2022

A Secretária de Estado do Orçamento

Cláudia Joaquim

Relatório nº 116/2020
Controlo do Fundo de Apoio Municipal – FAM - Município de Vila Real de Santo António

Proposta de Despacho **Concordo.**
Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Finalidade da auditoria Verificar o cumprimento, em 2018, pelo Município de Vila Real de Santo António (MVRSA), dos objetivos e obrigações decorrentes da adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Foram formuladas recomendações ao Governo? Não

Foram identificados indícios de infrações financeiras?

Sim

Incumprimento dos objetivos previstos no PAM:

- 562 m€, decorrente do efeito global das estimativas e da execução da receita e despesa orçamental;
- 3 M€, resultante do saldo negativo da globalidade das medidas de reequilíbrio financeiro de otimização da receita e racionalização da despesa;
- 475 m€ no ano de 2018 e 6 328 832,24 € no ano de 2019, pelo incumprimento das medidas excecionais impostas pela Direção Executiva do FAM, na sequência da identificação de desvios significativamente negativos, evidenciados no relatório de monitorização do 4.º trimestre de 2017.

Principais Conclusões:

1. O recurso a planos de consolidação e de recuperação financeira pelo MVRSA remonta a 03/10/2012, quando a Assembleia Municipal declarou formalmente a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município, o que permitiu apresentar um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF);
2. O Município formalizou, em 2016, o pedido de adesão ao FAM, acompanhado pelo Programa de Ajustamento Municipal que visava o reequilíbrio orçamental, a reestruturação da dívida financeira e não financeira e assistência financeira sob a forma de empréstimos;
3. O MVRSA foi autorizado a celebrar empréstimos com as instituições financeiras até ao montante de 33,3 M€ para reequilíbrio financeiro, que complementaram o

- financiamento bancário disponibilizado pelo Estado, até ao valor de 25,6 M€, ascendendo o total autorizado a 58,9 M€;
4. Entre 2014 e 2018, o MVRSA arrecadou, no âmbito destes programas de consolidação financeira, EMLP no montante global de 69,3 M€;
 5. O MVRSA não cumpriu, em 2018, os principais objetivos quantitativos referentes ao processo de ajustamento financeiro a que estava obrigado, no montante de 562 m€ e de - 3 M€ (saldo das medidas de reequilíbrio financeiro);
 6. O Município não respeitou, um conjunto de medidas excecionais de redução da despesa, em 2018 (+ 475 m€) e em 2019 (+ 6,3 M€)
 7. Verificou-se ainda que:
 - Os valores limites estimados para o stock da dívida orçamental não foram respeitados (+9M€);
 - As medidas específicas de otimização da receita municipal não foram atingidas (-3,5 M€);
 - Não foram cumpridas as medidas de reestruturação orçamental de emergência nem em 2018, nem em 2019.

Principais propostas apresentadas à Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António:

1. Introduzir e reforçar medidas adicionais destinadas a promover a otimização da receita, a racionalização da despesa e a redução sustentada da dívida total, de forma a cumprir os objetivos fixados no PAM com os quais o MVRSA se comprometeu;
2. Garantir a implementação de medidas subjacentes ao cumprimento dos objetivos do PAM e conducentes à inerente redução duradoura das outras dívidas a terceiros e dos PA de modo a evitar a sujeição do Município a multas por incumprimento
3. Adotar medidas concretas que promovam a racionalização da despesa e assegurem a disponibilidade financeira para o Município cumprir os seus compromissos de forma atempada;
4. Adotar medidas concretas de gestão que assegurem a redução da dívida municipal, de forma a cumprir o regime legal e os compromissos assumidos com o FAM e promover a sustentabilidade financeira do Município.